



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
EDITAL Nº 05/2024  
PROCESSO SELETIVO – TURMA 2025  
INGRESSO NO DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 05/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFC (PPGCOM/UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica as seguintes alterações do edital:

**ONDE SE LÊ:**

### **4. AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA – SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A avaliação, que consiste na segunda etapa do processo seletivo, consistirá nas fases abaixo relacionadas. A pessoa inscrita no processo seletivo que não participar de alguma das fases previstas no cronograma (item 12) deste edital estará automaticamente desclassificada.

4.1. Primeira Fase da Segunda Etapa do Processo Seletivo: avaliação de aderência e adequação dos projetos de pesquisa

**Esta fase é ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA.** Somente passarão para as fases seguintes da seleção os projetos de pesquisa considerados **ADEQUADOS** à área de Comunicação e à linha de pesquisa pleiteada do PPGCOM/UFC e **ADERENTES aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da linha pleiteada** junto ao PPGCOM/UFC e cujas notas sejam iguais ou maiores do que sete (**7,0**) cada um; o(a) demais estarão eliminado(a)s. Para a divulgação dos resultados de cada etapa, serão utilizados os **números de inscrição** da pessoa inscrita, os quais foram gerados quando da realização da inscrição no sistema SIGAA. Caso a pessoa inscrita não se recorde do seu número de inscrição, sugerimos a verificação, na sua caixa de saída de e-mails, da mensagem que foi enviada com a documentação do processo seletivo.

Nesta fase, será avaliado (tabela 1) se o Projeto de Pesquisa se enquadra na Área de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGCOM-UFC, bem como nos Projetos de Pesquisa dos professores do PPGCOM-UFC, conforme ANEXO V (acessar Currículo Lattes). A pessoa candidata cujo Projeto de Pesquisa de Tese for considerado **NÃO ADEQUADO** à área da Comunicação e **NÃO ADERENTE** aos projetos e/ou interesses de pesquisa docentes será eliminada deste processo seletivo.

4.1.1 **ATENÇÃO:** antes de fazer a conversão do arquivo para PDF, devem ser retirados quaisquer indícios de identificação do autor do documento, inclusive a identificação digital. Isso inclui tanto identificação no próprio corpo do texto quanto no ambiente “Propriedades do Word” ou equivalentes de outros editores de texto. A



identificação de autoria no projeto elimina sumariamente a pessoa interessada. É responsabilidade da pessoa candidata se certificar de que não haja nenhum tipo de identificação, tanto dentro do texto quanto nas identificações digitais do arquivo (metadados) do PDF. Remova os metadados do PDF.

#### 4.1.2 Critérios de avaliação do Projeto

a) Pertinência à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa e aos projetos de pesquisa desenvolvidos por um(a) ou mais professore(a)s (ver Anexo 5 deste edital).

**LEIA-SE:**

### **4. AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA – SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A pessoa inscrita no processo seletivo que não participar de alguma das fases previstas no cronograma (item 12) deste edital estará automaticamente desclassificada.

**Esta etapa é ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA.** Somente passarão para as fases seguintes da seleção os projetos de pesquisa considerados **ADEQUADOS** à área de Comunicação e à linha de pesquisa pleiteada do PPGCOM/UFC e **ADERENTES aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da linha pleiteada** junto ao PPGCOM/UFC. Para a divulgação dos resultados de cada etapa, serão utilizados os **números de inscrição** da pessoa inscrita, os quais foram gerados quando da realização da inscrição no sistema SIGAA. Caso a pessoa inscrita não se recorde do seu número de inscrição, sugerimos a verificação, na sua caixa de saída de e-mails, da mensagem que foi enviada com a documentação do processo seletivo.

Nesta fase, será avaliado se o Projeto de Pesquisa se enquadra na Área de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGCOM-UFC, bem como nos Projetos de Pesquisa dos professores do PPGCOM-UFC, conforme ANEXO V (acessar Currículo Lattes). A pessoa candidata cujo Projeto de Pesquisa de Tese for considerado **NÃO ADEQUADO** à área da Comunicação e **NÃO ADERENTE** aos projetos e/ou interesses de pesquisa docentes **será eliminada deste processo seletivo.**

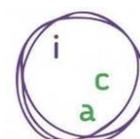
4.1. ATENÇÃO: antes de fazer a conversão do arquivo para PDF, devem ser retirados quaisquer indícios de identificação do autor do documento, inclusive a identificação digital. Isso inclui tanto identificação no próprio corpo do texto quanto no ambiente “Propriedades do Word” ou equivalentes de outros editores de texto. A identificação de autoria no projeto elimina sumariamente a pessoa interessada. É responsabilidade da pessoa candidata se certificar de que não haja nenhum tipo de identificação, tanto dentro do texto quanto nas identificações digitais do arquivo (metadados) do PDF. Remova os metadados do PDF.

#### **4.2 Critérios de adequação e aderência**

a) Adequados à área de Comunicação e à linha de pesquisa ao qual o candidato pleitou vaga, e aderente aos projetos de pesquisa desenvolvidos por um(a) ou mais professore(a)s da linha de pesquisa indicada. (ver Anexo 5 deste edital).

**ONDE SE LÊ:**

### **5. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS – TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**



Os projetos aprovados nas etapas anteriores serão avaliados levando-se em conta os seguintes critérios:

a) Relevância, originalidade temática, coerência, consistência teórico-conceitual; qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT (ver tabela 1, a seguir, para detalhes). A detecção comprovada de plágios no projeto de pesquisa implica eliminação automática.

b) Exequibilidade da proposta no prazo máximo definido pelo Regimento do Programa e de acordo com as normas da Capes.

**LEIA-SE E ACRESCENTE-SE.**

## **5. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS – TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

Os projetos aprovados na **etapa anterior de adequação e aderência** serão avaliados levando-se em conta os seguintes critérios:

a) Relevância, originalidade temática, coerência, consistência teórico-conceitual; qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT (ver tabela 1, a seguir, para detalhes). A detecção comprovada de plágios no projeto de pesquisa implica eliminação automática.

b) Exequibilidade da proposta no prazo máximo definido pelo Regimento do Programa e de acordo com as normas da Capes.

5.1 Somente passarão para as fases seguintes da seleção os projetos de pesquisa avaliados cujas notas sejam **iguais ou maiores do que sete (7,0)** cada um; os demais projetos estarão **eliminados**.

Os demais itens do edital permanecem sem alterações.

Fortaleza, 05 de setembro de 2024



Prof. Dra. Gabriela Frota Reinaldo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC

